

# Constituinte separa sindicato do Estado e libera greve

Brasília — José Varella

BRASÍLIA — A Constituinte decidiu que é livre a organização sindical e que o Estado não pode mais intervir nas entidades representativas dos trabalhadores. A decisão põe fim ao tradicional atrelamento dos sindicatos ao Estado no Brasil, que perdura há quase cinquenta anos, desde que Getúlio Vargas se inspirou no modelo da *Carta del Lavoro*, da Itália fascista, para lançar as bases da estrutura sindical no país. Também foi assegurado o direito de greve a todos os trabalhadores, mesmo os que exerçam atividade nos serviços considerados essenciais. A lei é que vai decidir o que é serviço essencial e como deverá operar em caso de greve.

Atualmente, a greve é um direito dos trabalhadores que não exercem atividade em serviços considerados essenciais, como transporte coletivo, energia, saúde e bancos, entre outros. Através de negociação, foi excluído do texto original a proibição de greve de iniciativa patronal: tais greves continuarão porém proibidas, como estabelece o atual Código Penal. Quanto às greves dos trabalhadores, não mais serão julgadas por tribunais, como ocorre hoje, ficando sua oportunidade e validade exclusivamente por responsabilidade das categorias profissionais.

No entanto, se liberou os sindicatos da intervenção estatal, a Constituinte manteve outra herança da época getulista: o imposto sindical, que continuará sendo descontado em folha, uma vez ao ano. Continua proibida, porém, a criação de vários sindicatos de uma mesma categoria numa mesma base territorial (município ou grupo de municípios).

**Unicidade** — Depois de rejeitar a tese do pluralismo sindical, o plenário, por 340 votos a 103 e 42 abstenções, aprovou o princípio da unicidade sindical, num debate que subverteu inteiramente as alianças tradicionais da Constituinte. De um lado, defendendo o pluralismo, ficaram o PT, o PFL, o PTB e o PDS. De outro, o PMDB, o PCB, o PC do B, o PDT e o PSB.

Assim, sucederam-se na tribuna as dobradinhas mais inesperadas: Afif Domingos (PL-SP), líder empresarial, e Luís Gushiken (PT-SP), dirigente bancário, contra Edmilson Valenti (PC do B-RJ), metalúrgico, e Mário Lima (PMDB-BA), líder petroleiro. Na rodada seguinte de discursos, falaram a favor do pluralismo Luís Inácio Lula da Silva (PT-SP) e Carlos Chiarelli (PFL-RS) e contra José Fogaça (PMDB-RS) e Roberto Freire (PCB-PE).

Na hora da votação, as surpresas continuaram. Sentados na última fileira, lado a lado, os deputados Paulo Delgado, do PT, e Rosa Prata, pemedebista ligado a UDR, ambos mineiros, decobriram que estavam votando na mesma proposta — talvez pela primeira vez na Constituinte.

A Constituinte também decidiu manter a contribuição sindical — paga obrigatoriamente por todos os trabalhadores aos sindicatos de sua categoria. Atualmente equivale a um dia de salário por ano. A decisão provocou protestos do presidente da CUT, Jair Meneguelli, para quem a contribuição é uma fonte de corrupção do aparelho sindical e desestimula as lideranças a manterem um contato permanente com as bases.

O plenário aprovou ainda a estabilidade para os dirigentes sindicais, desde o momento do registro de suas candidaturas até um ano depois do fim do exercício dos mandatos. Esse destaque, refletindo mais uma das alianças surpreendentes do dia, foi de co-autoria do deputado Paulo Paim (PT-RS), dirigente metalúrgico gaúcho, e do senador Marco Maciel (PFL-PE).

□ Ao defender, da tribuna, o acordo fechado minutos antes com a liderança do PMDB e a esquerda, e que consagrara o direito amplo e irrestrito de greve, o líder do PFL na Constituinte, deputado José Lourenço, afirmou: "Precisamos fazer uma Constituição que seja amada e respeitada pelo povo e não repudiada pela nação. Precisamos de uma Carta não apenas votada pela maioria, mas respaldada pelo país". A veemência com que Lourenço defendeu o entendimento como único caminho para a Constituinte surpreendeu o plenário e desagradou os líderes do Centrão.



Propostas patrocinadas por tradicionais adversários caracterizaram as votações

## Voz junto aos patrões

Nas empresas com mais de 200 trabalhadores, os empregados elegerão um representante para tratar de seus interesses diretamente junto aos patrões. O dispositivo, aprovado pelo plenário por ampla maioria — 393 votos a favor, sete contra e sete abstenções — talvez seja o que teve a elaboração mais ecumênica da Constituinte. Nasceu de uma emenda do deputado conservador Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), um *xiiita* do Centrão, preparada por um dirigente do PCB paulista; o engenheiro Ricardo Zaratinni. Na última hora, recebeu a co-autoria do petista Olívio Dutra (RS).

Cardoso Alves e Zaratinni, embora situados em campos ideologicamente opostos, mantêm relações cordiais. Há alguns meses, o engenheiro comunista encontrou-se num restaurante da capital paulista com o deputado e, em tom de brincadeira, disse que ele estava reacionário demais. Começaram a conversar e, lá pelas tantas, trocaram idéias sobre a necessidade de os trabalhadores

terem representantes para a negociação direta com os patrões nas empresas. Concordaram nesse ponto.

Dias depois, Zaratinni chegou em Brasília com uma proposta de emenda rascunhada, que foi encampada por Robertão. Ontem pela manhã, o PT ainda estava contra ela: temia que a medida pudesse ser um fator de enfraquecimento dos sindicatos. No meio da tarde, virou. A proposta terminou recebendo o apoio quase unânime do plenário.

Em outra decisão importante, a Constituinte aprovou por 436 votos a quatro e nove abstenções, emenda que assegura aos trabalhadores participação nos órgãos colegiados públicos que digam respeito aos seus interesses profissionais e previdenciários. Com isso, órgãos como a Previdência, o Conselho Nacional de Política Salarial, o Conselho Interministerial Salarial das Estatais (Cise), entre outros, segundo a Constituição, terão representantes de trabalhadores e patrões.

## Ermírio recusa convite mas deixa porta aberta

SÃO PAULO

— Se a campanha presidencial ainda não chegou às ruas, pelo menos corre solta dentro dos gabinetes. Ontem, separados por 15 quilômetros de distância e três horas de diferença, ocorreram dois encontros, com um mesmo tema: a sucessão do presidente José Sarney. No centro da capital, sondado por uma caravana de sete constituintes do PFL, o empresário Antônio Ermírio de Moraes desmentiu mais uma vez que seja candidato, mas deixou a porta aberta para outras conversas. No Morumbi, o presidente da toda-poderosa Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Mario Amato, propôs ao governador Orestes Quércia a união dos paulistas em torno de um candidato à presidência que represente o Estado.

Liderados pelos senadores Agripino Maia (RN) e Jorge Bournhausen (SC), os deputados Alcení Guerra (PR), Jayme Santana (MA), Saulo Queirós (MG), Joa-



Ermírio

quim Francisco (PE) e Lúcio Alcântara (CE), durante duas horas e meia de conversa, tentaram convencer Antônio Ermírio de Moraes, a concorrer à Presidência da República, como candidato do PFL. "Minha earreira política está encerrada", reafirmou categórico o empresário, observando, porém, que não se furtará a outros encontros, porque está empenhado "em manter o país no caminho da democracia, sem retrocesso".

**Otimismo** — Ao final, no saguão do prédio que sedia a administração do grupo Votorantim, os parlamentares não se mostravam desapontados e o senador Bornhausen assegurava que outros encontros se sucederão. Ermírio, entretanto, não poupou argumentos para negar a intenção de disputar votos numa campanha presidencial. Na sua opinião, o sucessor do presidente Sarney sairá das fileiras do PMDB, "o único partido que terá 4 mil cabos eleitorais (os candidatos a prefeito) nas ruas pedindo votos para um único nome".

Além disso, ele acredita que o presidencialismo não sobreviverá à Constituinte e que o futuro presidente terá mesmo que dividir o poder com um primeiro-ministro, no sistema parlamentarista.

## Princípio do parlamentarismo é aprovado

BRASÍLIA — O cargo de primeiro-ministro será privativo de brasileiro nato. O princípio do parlamentarismo como sistema de governo, que prevê a figura do primeiro-ministro, foi aprovado pela Constituinte ao ser deliberado o Capítulo III que trata da nacionalidade. Os presidencialistas, como o deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), fizeram questão de deixar claro que se o presidencialismo for aprovado, em vez do parlamentarismo, no segundo turno a expressão *primeiro-ministro* desaparecerá do Capítulo da Nacionalidade.

Entre os itens aprovados nesse Capítulo, todo brasileiro que aceitar de governo estrangeiro, sem licença do presidente da República, comissão, emprego ou pensão, perderá a nacionalidade. O Capítulo foi votado rapidamente, por acordo; o texto, que obteve 381 votos, é uma fusão da proposta da Sistematização com a emenda do Centrão.

## Certidão atesta que Sarney tem direito a 6 anos

BRASÍLIA — O primeiro secretário do Senado Federal, Jutahy Magalhães, encaminhou ao Palácio do Planalto certidão atestando que o presidente Sarney tomou posse no dia 15 de janeiro de 1985 como vice-presidente de Tancredo Neves, para um mandato amparado no artigo 77, parágrafo 1º da Constituição, ou seja, de seis anos. A certidão foi remetida para o assessor Henrique Hargreaves, do Gabinete Civil.

Toda baseada no Diário do Congresso Nacional, que registrou a eleição feita pelo Colégio Eleitoral, a certidão diz que, apurados os votos, constatou-se que votaram 677 congressistas, com o seguinte resultado anunciado pelo senador Moacyr Dalla: "Proclamo eleito presidente da República Federativa do Brasil, para o período a iniciar-se em 15 de março de 1985, Sua Excelência o Sr. Tancredo de Almeida Neves, e vice-presidente, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 77 da Constituição, Sua Excelência, o Sr. José Sarney".

O parágrafo primeiro do artigo 77 da Constituição diz que o vice-presidente é eleito junto com o presidente, e o seu mandato fixado em seis anos. Ela constitui documento suficiente para o presidente Sarney ingressar no Supremo Tribunal Federal, a fim de saber se o mandato de seis anos é direito adquirido.